



EIDO
Em 24/11/05
Badurberg
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4359/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/11/05.

Regina Pipheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças comunitárias e quadras de esporte nas entrequadras norte e sul, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças comunitárias e quadras de esporte nas entrequadras norte e sul, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se construir praças de esporte e lazer nas entre quadras de Santa Maria para atender a comunidade, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade de Santa Maria.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4359/05
Fls. Nº 01 *Paulo*